

PROJETO DE LEI Nº 14063/2023

(Paulo Sergio Martins)

Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, do currículo dos ocupantes de cargos em comissão.

Art. 1°. A Prefeitura divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, o currículo de todos os ocupantes de seus cargos em comissão, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo, conforme nomeação;

II – nível de escolaridade;

III – experiência profissional;

IV – informações básicas de profissionalização.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo, buscando conferir transparência a tal matéria, nos termos do art. 5°, inc. XXXIII, da CF.

Trata-se de assunto de interesse local, decorrente dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (conforme arts. 30, inc. I, e 37, caput, da CF).

Assim, apelo aos nobres Pares que aprovem esse projeto de lei

PAULO SERGIO MARTINS Paulo Sergio - Delegado



ag. 1/1